

## **S.R. DOS ASSUNTOS SOCIAIS**

### **Extracto de Portaria n.º 806/2006 de 17 de Outubro de 2006**

Por portaria do Secretário Regional dos Assuntos Sociais, de 29, de Setembro de 2006 é atribuído o seguinte subsídio:

416.000,00 €, (Quatrocentos e dezasseis mil Euros) à SAUDAÇOR, S.A. – Solar dos Remédios – 9700 Angra do Heroísmo, para Casa de Saúde de São Miguel – Ampliação dos internamentos.

O referido subsídio será processado pelo capítulo 40 – Despesas do Plano, Programa 16 – Desenvolvimento de Infra Estruturas e do Sistema de Saúde, Sub-Divisão 2 – Alínea C) – Classificação Económica 08.01.01.

29 de Setembro de 2006. – O Chefe de Gabinete, *Pedro Gonçalo Soares da Costa*.